

Núcleo de Pesquisa **Ficção e Teoria** - NuFT  
ÁREA DE ATUAÇÃO: Letras: teoria da literatura

Indicação de unidade: a atuação principal do NuFT é a de Núcleo de Pesquisa

### Introdução e Justificativa

Todo pensar é um repensar, toda ficção um processo criativo e uma distribuição de agências nos mais diversos sentidos e dos mais diferentes tipos. A ideia do Núcleo *Ficção e Teoria* (NuFT) é repensar os termos ficção–teoria e questionar suas vizinhanças e suas diferenças a fim de energizar categorias e produzir experiências configuradas a partir do mundo das imagens e mitologias. De que modo a *fictio* se aproxima do especulativo, se separa e até mesmo cancela uma a outra. Para além do vazio silente e inativo que ocupou e contaminou os limites polarizadores e tensionados de seus processos de autonomização, de embate e de adesão à verdade e à verossimilhança, fazendo adiar qualquer possibilidade de encontro e afinidade entre a atividade especulativa e a ficcionalidade, pretende-se considerar o intervalo existente entre esses dois termos, com vistas a uma novo tipo de abordagem sobre as ficções artísticas, comunitárias, cotidianas, políticas, etnográficas, religiosas e jurídicas. Desestabilizando as fronteiras entre os múltiplos domínios da ficção e da teoria, através de seus atravessamentos e conexões, busca-se no desnudamento e no auto-desnudamento da ficção literária e artística questionar as verdades estabelecidas em consensos sociais. Para cumprir esse propósito, o programa do NuFT não circunscreve, como seu objeto, a ficção literária. Ao contrário, um de seus propósitos está justamente em fazer com que diversos domínios dialoguem entre si. A experimentação se abre à ficcionalidade das formas artísticas, de entretenimento audiovisual e de discursos das ciências, da crítica e das tecnologias sociais de informação e comunicação.

Pensar teoricamente a ficcionalidade leva à questão-limite da ficção do pensamento e do próprio pensamento como ficção: condição volátil que convida à crítica, sobretudo num cenário de demandas em que os objetos e a experiência do

real devam produzir efeitos de reconhecimento quase imediato, legitimando um modelo de ficção pedagógica que encarna a diferença cultural de sujeitos e grupos.

Nesse sentido, o programa do NuFT busca reunir projetos que mobilizem as fronteiras, a partir de transversalidades aptas para problematizar proveniências e predominâncias de pensamentos e mundos. Em outras palavras, indagar os pressupostos que cercam a defesa da universalidade, a positividade do humanismo do homem, da literatura e do engajamento político são as ações que o NuFT gostaria de realizar.

#### Objetivos:

- Repensar as dualidades do pensamento crítico: tempo e espaço, público e privado, espírito e matéria, eu e outro;
- Repensar deslocamentos epistemológicos do conhecimento, da experiência e da consciência;
- Repensar a alteridade, o autocentramento do sujeito moderno, da literatura e do discurso filosófico da modernidade;
- Repensar as relações entre ficção e pensamento nos diversos mundos possíveis e os vínculos entre diferença e verdade;
- Repensar dum modo o mais plural possível o fazer teórico, considerando a metafóricidade, a plasticidade e as teorias do simbólico e desfazendo a teoria como instância geradora de estabilidades, de autoridade e de institucionalidades, com seus pólos histórico-mundiais de dominação

#### Condições de acesso:

O NuFT contará, a princípio, com a sala 502 do Prédio do CLA para realização de encontros, reuniões e eventos. A acessibilidade da sala depende da disponibilidade da Coordenadora e da Vice-Coordenadora e da ocupação da sala por outros professores da Escola de Letras do CLA-Unirio. O NuFT possui o e-mail: [nuft@unirio.br](mailto:nuft@unirio.br). A acessibilidade da sala

depende do elevador do CLA. No quinto andar, há um único degrau no percurso do elevador à sala 502. Não há rampa para cadeirantes.

Responsabilidade pela utilização das instalações e equipamentos:

O NuFT ainda não possui equipamentos.

Coordenação, composição e colaboração de pesquisadores de outras instituições:

A coordenadora do NuFT é a professora Lúcia Ricotta Vilela Pinto e a vice-coordenadora é a professora Carla Miguelote. As professoras Aline Magalhães Pinto (UFMG), Anita Martins Rodrigues de Moraes (UFF) e o professor Marcelo Moreschi (UNIFESP) compõem e participam do NuFT como pesquisadores colaboradores de outras instituições federais. A pesquisadora Renata Sammer como pesquisadora independente de Viena e o atual professor visitante da UNB, Bruno Simões, também integram o NuFT.

A professora Maria José Lemos e os professores Gustavo Naves Franco, Marcelo dos Santos e Kelvin Falcão Klein da Unirio compõem igualmente o NuFT.

Regimento Interno do NuFT

*REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE PESQUISA Ficção e Teoria (NuFT)*

Dispõe sobre o Regimento Interno Básico do Núcleo de Pesquisa Ficção e Teoria (NuFT)

CAPÍTULO I

Dos Objetivos e Definições

Art. 1º – O presente regimento estabelece as normas de organização do Núcleo de Pesquisa Ficção e Teoria (NuFT).

Art. 2º – O Núcleo de Pesquisa Ficção e Teoria tem como finalidade principal congregar laboratórios da UNIRIO voltados para o estudo de Ficção e Teoria visando a formação acadêmica e aprimoramento profissional.

Art. 3º – O Núcleo de Pesquisa Ficção e Teoria tem como objetivo incentivar e apoiar os laboratórios que congrega a estabelecer parcerias e cooperações com outras instituições de ensino superior e pesquisa, no âmbito público e privado, em consonância às normas da UNIRIO, visando aprimoramento da produção científica e inserção social;

## CAPÍTULO II

### Da Estrutura Organizacional

Art. 4º – A coordenação do Núcleo de Pesquisa Ficção e Teoria será exercida por um docente permanente da UNIRIO, indicado pelos laboratórios vinculados ao núcleo.

Art. 5 – Compete ao responsável do Núcleo de Pesquisa Ficção e Teoria:

I – Coordenar os pesquisadores envolvidos em atividades comuns a serem estabelecidas coletivamente;

II - Cumprir e fazer cumprir as normas deste regimento;

III – Avaliar a responsabilidade pelas situações de perdas ou danos materiais, averiguando a existência de atitude de displicência, negligência, irresponsabilidade ou falta de cumprimento deste regimento por parte do usuário;

IV – Resolver casos não previstos no regimento interno dos laboratórios que congrega, juntamente com o responsável dos mesmos;

## CAPÍTULO III

### Da Divulgação Científica

Art. 6º – O Coordenador do Núcleo de Pesquisa Ficção e Teoria deverá divulgar a produção científica dos laboratórios que congrega através da disponibilização no site do NuFT. Parágrafo Único – Caberá ao Pesquisador informar ao Coordenador do Núcleo de Pesquisa Ficção e Teoria a forma de divulgação de sua produção.

## CAPÍTULO IV

### Das Disposições Finais

Art. 7º – Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo coordenador do Núcleo em conjunto com os demais pesquisadores.

